

Ata número dezasseis

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de julho de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Apresentação do Projeto TO-BE-GREEN em Belmonte

A.3.2.) Retificação de deliberações – EMPDS, Belmonte EM:

- Minuta de proposta no âmbito das transferências efetuadas à EMPDS no período 2020-2023

- Mapa das Transferências para cobertura de prejuízos da EMPDS – 2020 a 2022

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Processo de Fiscalização nº 4/2021 – Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE)

Proprietário - Joana Isabel Afonso Mendes

B.3) Processo de Fiscalização nº 2/2023 – Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE)

Proprietário – Herdeiros de Jaime Ribeiro Pinheiro

Requerente – Maria Helena Silva Fortuna

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelo Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho e pelos Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso e a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Pinto Dias Rocha, por não ter estado presente na reunião a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 20 de julho de 2023.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e lembrou os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Belmonte, que a Feira Medieval 2023, irá decorrer de 11 a 13 de agosto de 2023, esperando que a mesma corra da melhor forma.

Informou que na segunda-feira irá ter início a decoração das ruas, das praças e da zona histórica onde irá decorrer a Feira Medieval. Esperando que houvesse uma grande adesão da nossa região a esta iniciativa.

Seguidamente saudou o Festival Zeca Afonso, que este ano tinha tido uma particularidade, que foi de se estender até Caria, o que tinha achado bastante bem.

Referiu que infelizmente não pode estar presente nesse dia, contudo as informações que tinha obtido quer por parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara quer pela parte do Senhor Vereador, era que tinha corrido muito bem, assim como tinham corrido em Belmonte todas as intervenções que houve, desde a apresentação do livro sobre os vocábulos e o tipo de palavras que mais tinham sido utilizadas pelo Zeca Afonso, nas suas letras musicais, tendo sido tudo bastante interessante e que tinha valido a pena. Além disso tinha existido uma característica especial no Festival Zeca Afonso, pelo que havia de prestigiar Zeca Afonso, por aquilo que foi e pelo facto de termos tido a honra de o mesmo ter passado por Belmonte.

Aludiu da importância que a sua música teve no 25 de abril, pois ao falarmos em Zeca Afonso lembrávamo-nos da palavra/conceito de liberdade e da importância que teve para todos nós. Logo fazer o Festival Zeca Afonso, era para si uma obrigação de Belmonte. Por isso agradecia também, ao Senhor Vereador Carlos Afonso, tudo o que a

Associação Desportiva de Belmonte tem feito para nos prestigiar e não esquecendo o Zeca Afonso.

Por fim, referiu que esperava que a Associação Desportiva de Belmonte, continuasse a realizar o Festival, sendo que a Câmara Municipal continuaria com certeza a apoiar esta bela iniciativa.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Afonso, tomou a palavra e agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, sendo que para si o tinha enchido de orgulho como belmontense e como cidadão que vive intensamente a democracia, que Zeca Afonso ajudou a construir, com a sua música e com a sua poesia. O formato do Festival diverso, tinha começado com o lançamento do livro que vinha desmistificar a obra do Zeca Afonso, pelo que achava que era um trabalho exemplar feito por alguém que tinha tido um trabalho árduo para analisar as letras do Zeca Afonso por palavras e tinha vindo provar que o Zeca Afonso tinha sido muito mais do que um músico de intervenção, pois tinha sido um homem que tinha tratado a música popular portuguesa como ninguém, tinha escrito textos belíssimos sobre a vida quotidiana dos portugueses. Foi sobre tudo um humanista.

Aludiu que no espetáculo de Caria, tinha havido um músico da região Cesar Prata que tinha cantado só letras do cancionero tradicional e que não tinha cantado nenhuma música de intervenção do Zeca Afonso, pelo que tinha sido brilhante, o público tinha gostado de ouvir a outra vertente da música do Zeca.

Em relação a Belmonte, referiu que tinha havido um vozeirão que foi o Luís Galrito e o António Hilário, tendo havido outra situação que o tinha deixado orgulhoso que foi a presença de três jovens a “Trilha”, que não tinham deixado ficar para trás o legado de Zeca Afonso. Como tal não podia deixar de salientar isso, porque de facto o Zeca Afonso tinha sido muito importante no combate ao antigo regime, mas que não tinha sido só isso, foi muito mais como o 2º festival o provou.

Seguidamente, mencionou que uma vez que a Engenheira Olga Gonçalves estava presente na reunião, gostaria de questioná-la relativamente ao ponto de situação do Plano Diretor Municipal.

A Engenheira Olga Gonçalves, tomou a palavra e informou que tinha havido uma situação que estava a dificultar, que era a questão das faixas secundárias de proteção de incêndios, sendo que a mesma já tinha sido ultrapassada.

Aludiu que neste momento o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tinha ainda os seus aglomerados populacionais. Tendo entretanto havido uma alteração à Lei da Floresta, em que considerava os perímetros urbanos coincidentes com os então aglomerados populacionais.

Mencionou que neste momento quando o PDM (Plano Diretor Municipal), for aprovado os perímetros urbanos não estarão coincidentes com o que estava no plano, ou seja, aquela faixa de proteção que se chamava de faixa secundária, não irá estar de

acordo com os perímetros urbanos, sendo que tinha sido um alerta deixado pela CCDR, para que se fizesse essa adaptação.

Asseverou que o PDM (Plano Diretor Municipal), não tinha competências para fazer alterações ao Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Logo que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios for revisto, o PDM terá que obrigatoriamente fazer a adaptação de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Seguidamente referiu que após consulta à CCDR, ficou decidido em manter-se a proposta dos perímetros urbanos do PDM e aquando da revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o PDM terá de se adaptar a este plano.

Para terminar, deu conhecimento que no dia 8 de agosto de 2023, irá ser entregue a versão final do PDM (Plano Diretor Municipal), e que na próxima reunião pública se irá fazer a deliberação para se proceder à abertura da Discussão Pública da Revisão do PDM.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Mariano, tomou a palavra e referiu que gostaria de falar sobre a estrada de Malpique e da Rua dos Bombeiros Voluntários, pois segundo informações fidedignas, a obra começava amanhã caso hoje fosse entregue o contrato, caso não fosse, não haveria estrada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que o contrato, estava feito e que parte dele já tinha sido liquidado.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, André Reis, tomou a palavra e saudou todas as famílias que acolheram os peregrinos neste período que antecipou as Jornadas Mundiais da Juventude que estavam a decorrer em Lisboa.

Mencionou que teve conhecimento que houve famílias no concelho que tinham acolhido também e que tinha havido alguma atividade, sendo um gesto muito bonito e muito importante para demonstrar a hospitalidade do nosso concelho.

Referiu que nesse âmbito também gostaria de saudar o Papa Francisco pela sua vinda a Portugal mais uma vez, esperando assim que as Jornadas Mundiais da Juventude corresse da melhor forma possível e que conseguíssemos enquanto país e Nação, deixar uma boa imagem não só ao Santo Padre, como também a todos aqueles que nos visitassem para estas Jornadas Mundiais da Juventude.

Seguidamente aludiu que gostava de alertar o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Câmara, para o facto de a próxima edição do Salão do Imobiliário, Investimento e Turismo Português na Suíça, iria decorrer nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2023, em Lausanne na Suíça, cuja organização pertencia à Câmara de Comércio e Indústria Suíça – Portugal.

Asseverou que a sua empresa iria estar presente nessa exposição, achando que a

Câmara Municipal e o concelho poderiam beneficiar de uma presença na Suíça, nesse salão que também era virado para o turismo e em receber Municípios. Portanto e considerando que a sua empresa iria lá estar até poderia haver uma partilha de recursos poupando assim recursos à Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, tomou a palavra e relativamente às Jornadas Mundiais da Juventude, agradeceu a ajuda dos Escuteiros que estiveram à frente da organização, à Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, ao CAP de Caria, aos serviços da Câmara Municipal, nomeadamente aos motoristas que tinham sido incansáveis durante todo o fim-de-semana em fazerem o serviço e às Paroquias de Belmonte e de Caria. Tendo tudo corrido muito bem.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) APRESENTAÇÃO DO PROJETO TO-BE-GREEN EM BELMONTE

Foi presente pela Greenadn, Lda, datada de 14 de julho de 2023, a proposta do Projeto To-Be-Green, para fornecimento de serviços para a implementação de um sistema de recolha, reciclagem e valorização de resíduos têxteis e utilização de plataforma para a economia circular de produtos têxteis no Concelho de Belmonte.

DELIBERAÇÃO:

Após a troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte achou a iniciativa interessante, contudo deliberou aprovar por unanimidade que a mesma ficaria para mais tarde, sendo que oportunamente falariam novamente sobre este tema.

A.3.2.) RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES – EMPDS, BELMONTE EM:

- MINUTA DE PROPOSTA NO ÂMBITO DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS À EMPDS NO PERÍODO 2020-2023**
- MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS PARA COBERTURA DE PREJUÍZOS DA EMPDS – 2020 A 2022**

Foi presente à reunião de Câmara, para retificação as deliberações na proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve, referente a transferências efetuadas à EMPDS no período 2020-2023, assim como o Mapa das transferências para cobertura de prejuízos da EMPDS – 2020 a 2022, que fica apenso à presente ata.

PROPOSTA

Considerando que:

- Na sequência dos efeitos da Pandemia COVID-19 na atividade da empresa municipal EMPDS (EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM) a empresa passou a apresentar resultados de exploração negativos, bem como dificuldades de tesouraria muito expressivas.
- Atendendo à inexistência de atividade na maior parte do ano 2020, não eram geradas receitas para satisfazer as obrigações da entidade, designadamente no que respeita ao pagamento de vencimentos.
- Por forma a garantir a sustentabilidade da EMPDS o Município de Belmonte procedeu à transferência de verbas por antecipação da cobertura de prejuízos que se estimava vir a ocorrer no final dos últimos anos, como se verificou.
- A cobertura de prejuízos é uma obrigação legal do Município de Belmonte nos termos do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.
- Compete à Câmara Municipal deliberar a transferência de fundos para proceder à cobertura de prejuízos.
- As transferências realizadas entre 23/11/2020 a 24/09/2021 não foram sujeitas a deliberação prévia da Câmara Municipal.
- O conteúdo das deliberações relativas à transferência de verbas para a EMPDS nem sempre se encontrava em concordância com finalidade efetiva das transferências, designadamente as deliberações efetuadas nas reuniões de câmara de 07/04/2022, 12/05/2022, 23/06/2022, 21/07/2022, 13/10/2022, 09/12/2022, 26/01/2023, 09/03/2023, 01/06/2023 e 27/06/2023.
- Entre 2020 e 2023 foram transferidos para a EMPDS para cobertura de prejuízos o valor global de 259.909.50€, para fazer face ao montante global dos prejuízos incorridos nos anos 2020 a 2022 que totaliza 321.198,63€.
- Conforme “Mapa das Transferências para Cobertura de Prejuízos da EMPDS – 2020 a 2022”, remetido em anexo à presente proposta, as transferências para antecipação da cobertura de prejuízos contiveram-se dentro do valor do prejuízo anual registado na Demonstração de Resultados de cada ano.

Verifica-se a necessidade de a Câmara Municipal deliberar:

- Revogar as deliberações realizadas nas reuniões de câmara de 07/04/2022, 12/05/2022, 23/06/2022, 21/07/2022, 13/10/2022, 09/12/2022, 26/01/2023, 09/03/2023, 01/06/2023 e 27/06/2023, relativas às transferências para a EMPDS.
- Deliberar, com retroação de efeitos, à data das transferências realizadas para a EMPDS, autorizar a transferência dos valores para efeitos de cobertura de prejuízos dos anos 2020 a 2022, constantes no mapa em anexo à presente proposta.

- Ratificar as autorizações de pagamento efetuadas nos anos 2020-2023, constantes no mapa em anexo à presente proposta.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no uso das competências previstas no artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por forma a dar cumprimento às disposições previstas no artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual:

- Revogar as deliberações realizadas nas reuniões de câmara de 07/04/2022, 12/05/2022, 23/06/2022, 21/07/2022, 13/10/2022, 09/12/2022, 26/01/2023, 09/03/2023, 01/06/2023 e 27/06/2023, relativas às transferências para a EMPDS.
- Deliberar, com retroação de efeitos, à data das transferências realizadas para a EMPDS, autorizar a transferência dos valores para efeitos de cobertura de prejuízos dos anos 2020 a 2022, constantes no mapa em anexo à presente proposta.
- Ratificar as autorizações de pagamento efetuadas nos anos 2020-2023, constantes no mapa em anexo à presente proposta, relativas às transferências para a EMPDS.

Belmonte, 3 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

a) António Pinto Dias Rocha

DELIBERAÇÃO:

Após a troca de impressões e tendo em conta que só o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, é que fazia parte da gestão da Câmara Municipal desde 2020 a 2022, os Senhores Vereadores André Reis, José Mariano e Carlos Afonso e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, abstiveram-se, sendo aprovado com o voto favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, a retificação das deliberações sobre a Minuta de proposta no âmbito das transferências efetuadas à EMPDS no período 2020-2023, assim como o Mapa das transferências para cobertura de prejuízos da EMPDS – 2020 a 2022.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 12, 17, 19 e 20 de julho de 2023, e constantes dos editais n.ºs 52, 53, 54 e 55,

datados de 10 e 13 de julho de 2023, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO DE OBRAS N. 17/2023

NOME: Cristina Maria Batista Esteves

PEDIDO: Construção de edificação destinada a arrecadação agrícola

LOCAL: Portelinha - Malpique

DESPACHO: Datado de 12/07/2023 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO DE OBRAS N. 34/2022

NOME: Daniela Sofia Marques Santos

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Olival Grande, Lote 3 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/07/2023 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO DE OBRAS N. 18/2023

NOME: Carlos Manuel Antunes Gonçalves

PEDIDO: Legalização de alterações ocorridas durante a obra (construção de moradia)

LOCAL: Quinta do Barrocal - Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/07/2023 – Admitido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 15/2023

NOME: António Padez dos Reis

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes para obras de conservação em edifício (substituição de telha)

LOCAL: Eira do Rendo / Rua José Luís Rebelo, nº 17 - Malpique

DESPACHO: Datado de 12/07/2023 – Deferido

PROCESSO VISTORIA PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 20/2023

NOME: Jaime Esteves Afonso - CCH

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Rua Coronel José Martins Cameira - Caria

DESPACHO: Datado de 12/07/2023 – Deferido

PROCESSO VISTORIA PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 24/2023

NOME: Maria da Glória Fernandes Garcia Bravo

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Lage da Sobreira - Caria

DESPACHO: Datado de 12/07/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 61/2023

NOME: Manuel dos Reis Garcia - CCH
PEDIDO: Certidão de Propriedade Horizontal
LOCAL: Rua Dr. José Luís Rebelo, nº 2 - Malpique
DESPACHO: Datado de 12/07/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 66/2023
NOME: Rita Vitor Enes
PEDIDO: Certidão de compropriedade
LOCAL: Lameira - Caria
DESPACHO: Datado de 12/07/2023 – Deferido

PROCESSO SEM PROJETO N. 17/2023
NOME: Urbitraço – Arquitetura e Engenharia, Lda.
PEDIDO: Obras de escassa relevância – Restauro de fachadas e de cobertura de habitação
LOCAL: Largo Dr. Miguel Bombarda - Belmonte
DESPACHO: Datado de 12/07/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 83/2023 Vários
NOME: Maria José Portugal Caldeira Sequeira
PEDIDO: Abertura de vala na via pública para passagem de tubo de rega
LOCAL: Rua José Luis Rebelo - Malpique
DESPACHO: Datado de 19/07/2023 – Deferido

PROCESSO 18/2023 SP
NOME: Minutos Rebeldes Lda.
PEDIDO: Obras de conservação
LOCAL: Bairro de St. António - Caria
DESPACHO: Datado de 19/07/2023 – Deferido

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 26/2023
NOME: Jorge António Pires Meireles
PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização
LOCAL: Rua Direita – Monte do Bispo
DESPACHO: Datado de 19/07/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 3/2023
NOME: Pedro Miguel Nunes Vicente e Susana Tomás Rodrigues
PEDIDO: Obras de reconstrução com ampliação e alteração de edifício
LOCAL: Rua da Fonte nº 19 – Carvalhal Formoso
DESPACHO: Datado de 17/07/2023 – Aprovação final

PROCESSO DE OBRAS N. 8/2023
NOME: Hélder José Tomás Lopes
PEDIDO: Obras de alteração e ampliação de edifício existente
LOCAL: Sítio do Penedo Reboludo – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 17/07/2023 – Aprovação final

PROCESSOS VÁRIOS N. 82/2023

NOME: Caixa Crédito Agrícola – Região – Fundão/Sabugal

PEDIDO: Ocupação de Via Pública com camião grua para substituição de máquina ATM

LOCAL: Rua Coronel José Martins Cameira nº 32 - Caria

DESPACHO: Datado de 17/07/2023 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N. 2/2023

NOME: Frutas Terras de Cabral Lda

PEDIDO: Direito à Informação para plantação de pomar de pessegueiros

LOCAL: Barrentas – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 20/07/2023 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4/2021 – PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJOS ESTÉTICOS (ARTIGO 90º DO D.L. Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO ATUAL, RJUE)
PROPRIETÁRIO - JOANA ISABEL AFONSO MENDES**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 22/2023 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 4/2021 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada ao edifício localizado na Rua Direita, nº 11, em Belmonte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 462, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, cujo titular é a Sr^a Joana Isabel Afonso Mendes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 22/2023;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;
4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

**B.3) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2/2023 – PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJOS ESTÉTICOS (ARTIGO 90º DO D.L. Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO ATUAL, RJUE)
PROPRIETÁRIO – HERDEIROS DE JAIME RIBEIRO PINHEIRO
REQUERENTE – MARIA HELENA SILVA FORTUNA**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 23/2023 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 2/2023 – Processos

Vários - (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vitoria efetuada ao edificio localizado na Rua Lage da Sobreira, nº 24, em Caria, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 267, da freguesia de Caria, propriedade da herança indivisa aberta por óbito do Sr. Jaime Ribeiro Pinheiro e sendo os ocupantes os Srs João Sousa e sua esposa Alice Augusto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 23/2023;
2. Que se dê integral cumprimento ao ponto 7 do presente auto.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:40 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	201
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023	201
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	201
.....	204
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	204
A.3.1.) APRESENTAÇÃO DO PROJETO TO-BE-GREEN EM BELMONTE	204
A.3.2.) RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES – EMPDS, BELMONTE EM: - MINUTA DE PROPOSTA NO ÂMBITO DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS À EMPDS NO PERÍODO 2020-2023 - MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS PARA COBERTURA DE PREJUÍZOS DA EMPDS – 2020 A 2022	204
.....	206
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	206
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	206
.....	209
B.2.) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4/2021 – PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJOS ESTÉTICOS (ARTIGO 90º DO D.L. Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO ATUAL, RJUE) - PROPRIETÁRIO - JOANA ISABEL AFONSO MENDES	209
B.3.) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2/2023 – PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJOS ESTÉTICOS (ARTIGO 90º DO D.L. Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO ATUAL, RJUE) - PROPRIETÁRIO – HERDEIROS DE JAIME RIBEIRO PINHEIRO - REQUERENTE – MARIA HELENA SILVA FORTUNA.....	209
.....	210
APROVAÇÃO DA ATA	210

